

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Anderson Roberto de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador, desta cidade e comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado retro, e extraído dos Autos do processo de nº 5009510-64.2022.8.13.0479 da 3ª Vara Cível desta Comarca, que figuram como **Exequente: Maria da Penha e como Executado: Denilson Fernandes dos Santos**, dirigi-me ao local onde se encontra o bem a ser avaliado, na data do dia 23-04-2025, e aí sendo, procedi a avaliação, após pesquisas e estudos do mercado imobiliário da cidade, nos dias que se seguiram, como adiante se vê:

*"Um terreno de nº 01, correspondente a parte do lote 8, da quadra "G", sito à rua Padre Pires, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros nas laterais, totalizando a área de 150 metros quadrados, objeto da matrícula nº 71.966, registrado no CRI desta comarca, no Livro 2 de Registro Geral".*


*Obs 1: O imóvel objeto da avaliação se encontra localizado na rua Padre Pires, 255 desta urbe, possuindo uma área construída de cerca de 60 a 70 m<sup>2</sup> no lote especificado.*

*Obs 2: A casa construída no imóvel é no seu geral composta por acabamento simples, sendo também, que o imóvel se encontra em estado ruim de conservação.*

**APÓS REALIZAR AS DILIGÊNCIAS DE ESTILO E PESQUISA NO RAMO, AVALIO O BEM ACIMA DESCRITO PELO VALOR DE R\$ 147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS).**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Passos, 30 de Abril de 2025.

  
Anderson Roberto de Oliveira  
Oficial de Justiça Avaliador  
Mat. PJPI 21368-6